

# Origem do café é debatida

DA REDAÇÃO

A Associação Comercial de Santos (ACS) e o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (Cecafé) esclareceram dúvidas e apresentaram orientações sobre o preenchimento das informações para a emissão do certificado de origem para exportação de café, que atende a normas da Organização Internacional do Café (OIC). A exposição foi realizada ontem na ACS.

O encarregado do Departamento de Certificado de Origem da Associação Comercial de Santos, Ricardo Melo, e o representante do Cecafé, Eduardo Heron, responderam a diversas questões dos profissionais de despachos aduaneiros e exportação.

Também auxiliaram nos trabalhos os profissionais do Departamento de Certificado de Origem da ACS que atuam com café: Anderson Santos, Milene Trindade de Jesus e Eliana Santos.

Um dos objetivos da apresentação foi evitar erros de informação ou de outra ordem no lançamento das informações para emissão do certificado de origem OIC.

O certificado de origem é um documento legal que comprova ao país comprador a procedência do produto adquirido. O envio deste documento ao importador junto aos demais documentos da exportação traz maior credibilidade e oferece diferencial de competitividade.

A Associação Comercial de Santos presta o serviço de emissão do certificado de origem, tanto para as empresas associadas (que têm desconto nos valores), quanto para as não associadas.

Quando um exportador ou representante entra com solicitação de certificado de origem OIC, a ACS controla o documento desde o pedido até a consolidação, que ocorre após a entrega dos papéis necessários para a emissão.